

LEI Nº 14.740 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

DENOMINA “DRA SILVIA BRANDÃO BERTAZOLLI BELLUCCI” O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DST/AIDS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “DRA SILVIA BRANDÃO BERTAZOLLI BELLUCCI” o Centro de Referência em DST/AIDS do Município de Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de dezembro de 2013.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver Artur Orsi

PROTOCOLADO: 13/08/973